

PORTARIA Nº 133 DE 10 DE ABRIL DE 2025

DECIDE quanto ao apurado no Processo
Administrativo Especial – PAE nº 05/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF – RS, no uso de suas atribuições, frente ao Processo Administrativo Especial Nº 05/2025, que apurou os documentos e a viabilidade do período de conversão do tempo especial em comum da servidora Sra. EDINA LICIANE SCHNUR DALLANORA, DECIDE:

1 – A Requerente EDINA LICIANE SCHNUR DALLANORA implementa os requisitos para o deferimento do pedido da conversão do tempo de serviço laborado em condições especiais, na ordem de 800 dias de tempo especial convertido em comum, ou 2 anos, 3 meses 10 dias relativamente aos períodos de 15/09/2003 a 02/03/2015 na atividade de Enfermeira.

A servidora dispõe do prazo de 30 (trinta) dias para recurso/reconsideração da decisão, nos termos dos arts.61 e 64 da Lei nº 624/2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais do Município de Victor Graeff.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICTOR GRAEFF/RS, 10 DE ABRIL DE 2025.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÉRCIO DIERINGS

Secretário Municipal de Administração e Fazenda